



Número: **0001908-82.2018.8.15.2002**

Classe: **AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI**

Órgão julgador: **1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**

Última distribuição : **03/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Homicídio Qualificado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)			
EVERTON MOREIRA DE AGUIAR (REU)		CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES (ADVOGADO)	
BRUNO MATIAS DE ANDRADE (VITIMA)			
ERMESON PEREIRA VASCONCELOS (TESTEMUNHA)			
PATRICK SALVIANO DA SILVA SOUSA (TESTEMUNHA)			
PABLO VASCONCELOS RODRIGUES (TESTEMUNHA)			
GILSON BATISTA DE ARAUJO (TESTEMUNHA)			
IVALDA PEREIRA DE ANDRADE (TESTEMUNHA)			
FELIPE HANDERSON DE ALMEIDA MOTA (TESTEMUNHA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46950 960	11/08/2021 12:25	0001908-82.2018.8.15.2002 - Manifestação.	Cota



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Processo n. 0001908-82.2018.8.15.2002

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio de sua Promotora de Justiça em exercício nesta Comarca, com assento no 1º Tribunal do Júri, *in fine* assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem à presença de Vossa Excelência, considerando que este Órgão Ministerial foi intimado nos moldes do artigo 422 do Código de Processo Penal, requerer a intimação por mandado, em caráter imprescindível (artigo 461, do CPP), das testemunhas indicadas por este Órgão Ministerial na *exordial* acusatória e ouvidas durante o Sumário de Culpa, quais sejam:

1. **Emerson Pereira Vasconcelos**, testemunha ocular, residente na Rua México, nº 170, bairro Mandacaru, nesta Capital, podendo ainda ser localizado na Rua São Pedro, nº 129, bairro Mandacaru, nesta Urbe, telefone: (83) 98790-7224, qualificado no ID nº 34383288 – Pág. 26;
2. **Gilson Batista de Araújo**, policial civil, qualificado no ID nº 34383288 – Pág. 08;
3. **Pablo Vasconcelos Rodrigues**, policial civil, telefone: (83) 98655-9945, qualificado no ID nº 34383288 – Pág. 06;
4. **Ivalda Pereira de Andrade**, residente na Rua São Pedro, nº 584, bairro Mandacaru, nesta Capital, telefone: (83) 98784-9874, qualificada no ID nº 34383288 – Pág. 29.

Por oportuno, pugna pela juntada da folha de antecedentes criminais atualizada do denunciado Everton Moreira de Aguiar.

João Pessoa, em 11 de agosto de 2021.

Artemise Leal Silva
Promotora de Justiça

